



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 20211900
DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 9/2021-009, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA LVL LOCATION AND
URBAN SERVICES EIRELI E SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA QUE
TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGENCIA DO CONTRATO.**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassois Q.25 Nº.15, representado por VALDIR LEMES MACHADO, PREFEITO, doravante denominado CONTRATANTE, e LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI, inscrita no CNPJ 08.603.653/0001-77, com sede na Avenida o s/n Quadra 278 Lote 40 6 etapa, Cidade Jardim, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por FREDSON BAIA LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2022 Atividade 2007.15 451 0049 1.013 Expansão, Pavimentação e Conservação de vias públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Exercício 2022 Atividade 2007.15 606 0049 1.020 Abertura de Estradas Vicinais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Exercício 2022 Atividade 2007.15 606 0049 2.057 Manutenção e Conservação de Estradas vicinais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022 e encerra em 31 de agosto de 2022.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 29 de Dezembro de 2021

VALDIR LEMES

MACHADO:1424

1986234

Assinado de forma digital por

VALDIR LEMES

MACHADO:14241986234

Dados: 2021.12.29 09:13:43

-02'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI

CNPJ 08.603.653/0001-77

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____